

Cláusula Oitava – Do Valor Do Contrato 8.1. O valor total deste contrato é de R\$ 144.400,00 (cento e quarenta e quatro mil e quatrocentos reais) e passará a ser de R\$ 156.240,00 (cento e cinquenta e seis mil duzentos e quarenta reais). O valor da diária é de R\$ 18,05 (dezoito reais e cinco centavos) e passará a ser de R\$ 19,53 (dezenove reais e cinquenta e três centavos), conforme reajuste com base no Índice Geral de Preços de Mercado – IGPM/FGV.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06122001341310004 - PCFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903941 - FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

Data da Assinatura: 29/01/2021

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e FÁTIMA AUXILIADORA NOGUEIRA

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0143/2017/SEJUSP

Nº Cadastral: 8764

Processo: 31/001.064/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e SABOR E ART COZINHA INDUSTRIAL LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto manter a Cláusula Oitava e alterar a Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 143/2017/SEJUSP/MS, passando a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Oitava – Do Valor Do Contrato 8.1. O valor total deste contrato é de R\$ 179.910,00 (Cento e setenta e nove mil e novecentos e dez reais).

Cláusula Décima Primeira – Do Prazo de Vigência O prazo de vigência fica prorrogado por mais 03 (três) meses, a contar de 04.10.2020 a 03.01.2021, com fundamento no que dispõe a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

Data da Assinatura: 02/10/2020

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e JOSEMAR RODRIGUES ALVES

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0147/2017/SEJUSP

Nº Cadastral: 8769

Processo: 31/001.068/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e SABOR & ART COZINHA INDUSTRIAL LTDA - EPP

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto manter a Cláusula Oitava e alterar a Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 147/2017/SEJUSP/MS, passando a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Oitava – Do Valor Do Contrato 8.1. O valor total deste contrato é de R\$ 137.931,00 (Cento e trinta e sete mil novecentos e trinta e um reais).

Cláusula Décima Primeira – Do Prazo de Vigência O prazo de vigência fica prorrogado por mais 03 (três) meses, a contar de 04.10.2020 a 03.01.2021, com fundamento no que dispõe a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

Data da Assinatura: 02/10/2020

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e JOSEMAR RODRIGUES ALVES

TERMO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

1. Trata-se da designação de servidor para a Gestão de Contrato, nos termos do art. Art. 5º, Parágrafo Único, do Decreto Estadual nº 15.530, de 08 de outubro de 2020.
2. Fica designado o servidor Adriano Noleto Rampazo, mat. 93920024, para exercer o encargo de Gestão da Ordem de Fornecimento nº 11/2021, celebrada entre SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa ARAGORNSUPRIMENTOS E MANUTENÇÃO EIRELI.

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e art. 6º do Decreto Estadual 15.530, de 8 de outubro de 2020.
2. Fica designado os servidores abaixo indicados para exercerem a função de fiscal setorial da Ordem de Fornecimento de nº 11/2021, celebrada entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa ARAGORNSUPRIMENTOS E MANUTENÇÃO EIRELI, conforme segue:

FISCAL SETORIAL DA POLÍCIA MILITAR:

TÍTULAR: Marco Antônio Arguelho da Silva - TC PM - Matrícula: 82011021
SUBSTITUTO: Luís Paulo Delazari - Ten PM - Matrícula: 103975021

FISCAL SETORIAL DA POLÍCIA CIVIL:

TÍTULAR: Alberto Vieira Rossi - Delegado - Matrícula: 6181022
SUBSTITUTO: Ariane Pavani Trombetta Pego - IPJ - Matrícula: 424352022

FISCAL SETORIAL DA COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS:

TÍTULAR: Laura Costa de Oliveira - Perita - Matrícula: 119235022
SUBSTITUTO: Rogério Pereira de Oliveira - Perito - Matrícula: 5868022

FISCAL SETORIAL DO DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO DE FRONTEIRAS:

TÍTULAR: Lailton Batista da Cruz - Ten PM - Matrícula: 90452021
SUBSTITUTO: Tatiana Fonseca de Carvalho - ST PM - Matrícula: 82013021

FISCAL SETORIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR:

TÍTULAR: Vilson Silva - MAJ BM - Matrícula: 68089021
SUBSTITUTO: Noel Marques da Silva - Ten BM - Matrícula: 104797021

FISCAL SETORIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA:

TÍTULAR: Carlos Alberto Antunes de Lima - Matrícula: 5647901
SUBSTITUTO: Ricardo Lopes de Lima - Matrícula: 461850022

3. Compete ao fiscal do CONTRATO o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam este instrumento sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se ao Gestor quando necessária providência pertinente àquela.

REFERENTE AO PROCESSO Nº:

31/011.454/2021 – ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 11/2021;

OBJETO: A Ordem de Fornecimento tem por objeto a aquisição de 81 (oitenta e uma) unidades de Aparelho de Ar Condicionado de 9.000 BTU, destinados a atender as forças de segurança pública do Estado de Mato Grosso do Sul, através do Fundo Estadual de Segurança Pública, tendo como valor total R\$ 234.090,00 (duzentos e trinta e quatro mil e noventa reais reais)

Campo Grande/MS, 25 de fevereiro 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO**

3. Trata-se da designação de servidor para a Gestão de Contrato, nos termos do art. 5º, Parágrafo Único, do Decreto Estadual nº 15.530, de 08 de outubro de 2020.

4. Fica designado o servidor Adriano Noleto Rampazo, mat. 93920024, para exercer o encargo de Gestão da Ordem de Fornecimento nº 10/2021, celebrada entre SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa ARAGORNSUPRIMENTOS E MANUTENÇÃO EIRELI.

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

3. Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e art. 6º do Decreto Estadual 15.530, de 8 de outubro de 2020.

4. Fica designado os servidores abaixo indicados para exercerem a função de fiscal setorial da Ordem de Fornecimento de nº 11/2021, celebrada entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa ARAGORNSUPRIMENTOS E MANUTENÇÃO EIRELI, conforme segue:

FISCAL DE CONTRATO:

TÍTULAR: Igor Aguirre Galeano - Matrícula: 1314900021

